



PORTARIA N.º 183/2014 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza membros de comissões da Unespar a compatibilizar tarefas no horário de expediente.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no inciso XIX e XXIII do artigo 11 do Regimento Geral da UNESPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os componentes de todas as comissões de trabalho nomeadas no âmbito da Unespar a compatibilizarem as tarefas rotineiras de suas atribuições às das comissões para as quais foram nomeadas.

Art. 2º Para execução dessas tarefas, os chefes imediatos devem ser comunicados pelo membro da comissão, formalmente, na modalidade oral ou escrita.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 09 de outubro de 2014.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor